**HERANÇA DIGITAL: Uma análise sobre a aplicação do Direito Sucessório no acervo digital do *de cujus***

Maria Victória Oliveira Vieira Batista1, Kelly Isabel Rezende Peres Bernardes2

E-mail: mvcovb@gmail.com

1 Orientando, Graduanda do Curso de Direito – Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio – MG (UNICERP); 2 Orientadora, Professora do Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio-MG (UNICERP), Pós-graduada em Direito do Estado (UFU-2007), e em Direito Notarial e Registral (Unicerp – Anhanguera 2015)

**Introdução:** O presente trabalho discorre sobre a aplicação do Direito Sucessório a sobre o acervo digital do *de cujus.* Herança Digital, levando em consideração o avanço tecnológico, que se fez necessário expandir quais são os bens passíveis de serem transmitidos. Nesse contexto, será analisado principalmente o direito constitucional à privacidade e seu conflito com o direito dos herdeiros do falecido. **Material e Métodos:** A pesquisa utilizada foi a qualitativa, usando o método hipotético-dedutivo. Ademais, foi realizado um levantamento bibliográfico com base em obras de doutrinadores e referências relevantes, artigos acadêmicos, teses, dissertações e sites especializados que abordam a temática. **Problemática:** A problemática que se discute no seguinte trabalho é: tendo em vista a hipótese de transmissão do acervo digital da pessoa falecida para seus herdeiros, a falta de legislação específica acerca do instituto, traz insegurança jurídica no que diz respeito ao direito da intimidade e privacidade do *de cujus* bem como de terceiros?  **Resultados:** Levando em consideração algumas demandas judiciais sobre o tema, é possível analisar as divergências. Assim, foi demonstrado os Projetos de Leis cujo objetivo é tentar sanar de forma simplória as lacunas resultantes da transmissão dos acervos digitais. **Conclusão:** Desta forma, este artigo destaca a urgência de abordar e legislar a Herança Digital dentro do quadro legal atual. Portanto, com base no estudo realizado, evidencia-se a necessidade de uma lei específica sobre o tema, a fim de proporcionar segurança jurídica e equilíbrio no enfrentamento das complexidades que envolvem a Herança Digital.

**Palavras-chave:** Era Digital. Direito à Intimidade. Sucessão. Espaço Digital.